



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE USO Nº 042/2016 -TJE/PA,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA  
E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A –  
BANPARÁ – PARA INSTALAÇÃO DE  
POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.1602961/SSP/PA, e inscrita no CPF nº.257.584.702-87, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** sociedade anônima de economia mista, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, nº. 251, Bairro: Campina, CEP:66010-000, inscrito no CNPJ nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 869109 – SSP-PA e inscrito no CPF nº. 065.987.302-87, e o Diretor Sr. **JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES**, portador do RG nº. 1.839.639 - SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF nº. 121.810.722-72, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, com fundamento no art.57, § 4º da Lei 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 042/2016, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratado, o qual tem por objeto principal a outorga de concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário nos seguintes prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: Edifício Sede; Fórum Cível da Capital; Fórum Criminal da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 21 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado o contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

Considerando o reajuste conforme instrução realizada no processo (PA-MEM-2021/18364), o valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 49.048,53 (quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**


O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

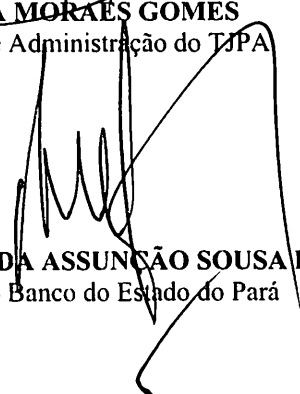
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

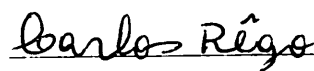
Bolém, 15 de julho de 2021.

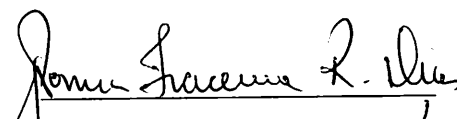
  
**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

  
**BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**  
Presidente do Banco do Estado do Pará

  
**JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES**  
Diretor do Banco do Estado do Pará

Testemunhas:

  
CPF: 601.236.992-15

  
CPF: 039.934.932-19

1127	PRO202102406	COORDENADORIA MILITAR	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	TRANSPORTE-LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1128	PRO202102407	CAMETÁ	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	50,00	0,00	350,00	0,00	440,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1129	PRO202102409	CAMETÁ	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	50,00	0,00	360,00	0,00	410,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1130	PRO202102414	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JURI	50,00	69,00	0,00	0,00	985,00	1.105,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1131	PRO202102416	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1132	PRO202102417	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1133	PRO202102418	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JURI	0,00	30,00	0,00	1.320,00	0,00	1.350,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1134	PRO202102420	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JURI	0,00	30,00	0,00	840,00	0,00	870,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1135	PRO202102421	JACUNDÁ	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	SESSÃO DE JURI	0,00	114,00	0,00	561,00	0,00	675,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1136	PRO202102422	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CHRISTHINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JURI	0,00	24,00	0,00	396,00	0,00	420,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1137	PRO202102423	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	940,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1138	PRO202102424	SANTAREM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JURI	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1139	PRO202102425	ANANINDEUA VARA DO JURI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1140	PRO202102426	BRASIL NOVO	LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES	SESSÃO DE JURI	0,00	40,00	0,00	0,00	840,00	880,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1141	PRO202102428	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGENCIAS	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1142	PRO202102432	IGARAPE-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	65,00	355,00	0,00	680,00	0,00	1.100,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1143	PRO202102433	TOME-AÇU	ADRIANE DE SOUZA ALMEIDA	SESSÃO DE JURI	0,00	30,00	0,00	650,00	0,00	680,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1144	PRO202102434	SANTAREM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JURI	0,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1145	PRO202102435	SANTAREM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JURI	0,00	1.525,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1147	PRO202102438	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1148	PRO202102439	ABAETETUBA	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	SESSÃO DE JURI	0,00	28,00	0,00	520,00	182,00	730,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
1149	PRO202102440	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JURI	44,00	50,00	0,00	985,00	0,00	1.080,00	12/08/21	10/09/21	25/09/21
TOTAL					2.963,00	3.575,00	7.110,00	16.568,00	9.287,00	68.504,00			

Protocolo: 692713

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato – Termo de Rerratificação à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2021/TJPA-REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021/TJPA//** Partes: TJPA e A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.09.181.312/0001-13// Objeto:aretificação do preâmbulo para fazer constar "Pregão Eletrônico nº. 027/TJPA/2021 (processo nº PA-PRO-2021/00076), para o Registro de Preços nº 021/TJPA/2021", bem como aValidade dos Preços contidana Cláusula Segundada Ata de Registro de Preços, a qual passa a ter a seguinte redação: "Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022, com eficácia legal após publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado".// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas desta Ata// Foro:Belém.//Data da Assinatura: 13/08/2021//Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES –Secretáriade Administração.

Protocolo: 692800

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso nº. 042/2016/TJPA//Partes:** TJPA e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: outorga de concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário nos seguintes prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: Edifício Sede; Fórum Cível da Capital; Fórum Criminal da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção. // Objeto do aditivo: A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste // Vigência: Início em 21 de julho de 2021 e término em 20 de julho de 2022 // Valor do Aditivo: Considerando o reajuste conforme instrução realizada no processo PA-MEM-2021/18364, o Valor Mensal do Contrato para o período passa a ser de R\$ 49.048,53. // Foro: Belém/PA// Data da Assinatura: 15/07/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 692853

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37.344, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº2/2021 constante no Expediente Eletrônico nº 003899/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo	Estabilidade a partir de
0101524	ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA	Auditor de Controle Externo-Administrativo-Administração	20/08/2021
0101532	AURÉA MAURA ARAUJO BRANDÃO DA COSTA	Auditor de Controle Externo- Fiscalização - Direto	24/08/2021
0101525	EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA	Auditor de Controle Externo - Administrativo-Clinica Médica	20/08/2021
0101528	JACKSON CARDOSO RODRIGUES	Auditor de Controle Externo- Fiscalização - Direto	20/08/2021
0101527	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	Auditor de Controle Externo- Fiscalização - Direto	20/08/2021
0101526	JOSIELE SOUSA DA SILVA	Auditor de Controle Externo- Comunicação - Jornalismo	20/08/2021
0101529	JULIANA BORGES DE CANTUARIA	Auditor de Controle Externo- Educacional - Pedagogia	20/08/2021
0101523	ROGERIO COELHO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo- Fiscalização - Direto	20/08/2021

Dê-se ciência.